



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO N. 13/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: Com base no Decreto n. 320/2023 expedido pelo Poder Executivo Municipal, não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Barracão/PR no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 10 de outubro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE